Dados para emissão de Nota Fiscal:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO

R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904

Secretaria emitente:

SECRETARIA DE SAUDE

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: **10088 / 2024**
Data AF: 18/11/2024
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
Nº Licitação: / Tipo:DCL
Complemento: S/CONTRATO
Proc.Interno: 133463 / 2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - VIA ÚNICA

Contratado: 267398 - ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. ***CNPJ/CPF:*** 15.800.545/0004-00
Endereço: RUA JOAO MENDES Nº: 0 Compl: KM 947.4 GALPAOCD4 MODULO B AREA 2 - Bairro: CENTRO - Cidade: EXTREMA - UF: MG
Telefone: 11 4573-5753 ***Fax:*** ***E-mail:*** MAYTE.WONDRAK@ABBVIE.COM
Requisitante: 060.002.004.005.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO/ACAO JUDICIAL
Cond.Pagto: 30 DDL ***Nº Bloqueio:*** 14805 / 2024 ***Vínculo:***
Nº 9361 / 2024 ***Empenho:*** 56120 / 2024 ***Cód.ficha:*** 285 / 2024 - 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000
Obs.: SD 5389/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SG	147395	RISANQUIZUMABE 150 MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL COMPRA DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PROCESSO JUDICIAL. PACIENTE: PETER D. G., SIPEX: 26618/2024, PROCESSO: 1003394-76.2024.8.26.0577, POR 3 MESES. SD PARA SUBSTITUIR A SD 4649 DEVIDO ALTERAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO.O MEDICAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 75% DA SUA VALIDADE TOTAL. Fabricante:ABBVIE FARMACEUTICA LTDA **Prazo Entrega:**10 dia(s) **Qtde:** 1	17.809,68	17.809,68
					TOTAL	17.809,68

AÇÃO JUDIC

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

MARIA JULIA DA SILVA SANTOS Emitente	ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	RICARDO SIMAO Chefe de Divisão

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: **- Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;**
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.